

EDITAL Nº 001/2025

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL IPAS
ARP Nº 227/2024 CIM POLINORTE – ES
CONTRATO DE SERVIÇO CIM POLINORTE x IPAS Nº 025/2025**

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS IPAS

OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA, PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA IPAS.

**Maio
2025**

A IPAS – Irmandade de Promoção à Assistência Social e Saúde, usando de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Simplificado Para Formação de Cadastro de Reserva, destinado, se necessário, à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Núcleo de Seleção, torna público o presente Edital para a formação de cadastro de reserva de vagas da IPAS, pelo regime da CLT, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Recursos Humanos da IPAS, obedecidas às normas e as condições deste Edital.

1.2 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da IPAS.

1.3 Competem ao Núcleo de Recursos Humanos da IPAS a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.4 Competem à Equipe de Recursos Humanos – RH da IPAS a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.5 O Processo de Seleção Para a Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal para a IPAS e Unidades destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.6 O processo seletivo terá validade a partir da publicação do resultado final da Seleção, prorrogável, não se consubstanciando esta prerrogativa em garantia de contratação. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da IPAS, que, para tanto, avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.7 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- c) possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo, conforme descrito neste edital;
- d) atender ao disposto no Anexo Único, até a data da inscrição;
- e) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- f) Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº19/98.

1.9 O Núcleo de Recursos Humanos da IPAS não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 O candidato poderá se inscrever para seleção dos cargos deste Edital, ficando vinculado aos mesmos, enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.12 Não serão aceitas inscrições por meio presencial ou qualquer outro meio que não esteja previsto no Edital.

1.13 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado nos sites da Prefeitura de Aracruz-ES (www.aracruz.es.gov.br) e do Consórcio CIM Polinorte (www.cimpolinorte.es.gov.br).

1.14 É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.15 Os candidatos com deficiência (PCD) deverão informar e comprovar sua deficiência no ato de sua inscrição, quando do envio do seu interesse em determinado cargo e informações pessoais, tendo em vista o preenchimento de vagas nesta seleção, apresentando laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que deverá estar atualizado, a contar da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

1.16 A localização para o desempenho das funções indicadas neste documento será, preferencialmente, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz – ES, podendo, no entanto, o(a) contratado(a) ser designado(a) para exercer suas atividades em quaisquer setores, órgãos, unidades ou localidades vinculadas à administração pública municipal de Aracruz, conforme necessidade e interesse da administração. Poderá ainda ser lotado(a), excepcionalmente, em outras localidades do Estado do Espírito Santo, de acordo com as necessidades institucionais da IPAS.

1.17 É importante ler todos os requisitos necessários para a função e área escolhida, assim como, ter todos os documentos para comprovação dos requisitos, caso haja convocação.

2 - DAS FUNÇÕES

2.1 As funções que serão objeto deste Processo Seletivo Simplificado e Formação de Cadastro de Reserva, bem como os requisitos exigidos, jornada de trabalho e vencimento base mensal, encontram-se discriminados no quadro abaixo:

QUADRO 1 – CIM POLINORTE – ARACRUZ – ES

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SALARIO BASE
Auxiliar de Saúde Bucal	Preparam o paciente para o atendimento, auxiliam o cirurgião-dentista no atendimento e executam atividades clínicas, laboratoriais e administrativas em consultórios, clínicas, postos de saúde e domicílios. Processam filme radiográfico, manipulam materiais de uso odontológico, realizam a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizam o controle de estoque e fazem o registro de dados e elaboração de relatórios sobre o atendimento.	40 Horas	Ensino médio completo, e curso Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função.	R\$1.829,77 + R\$600,00 Alimentação
Enfermeiro	Prestam cuidados diretos de enfermagem a pacientes, atuam na promoção e na recuperação da saúde, na prevenção de doenças, na administração de medicamentos e na organização do ambiente hospitalar. Planejam, organizam e supervisionam serviços de enfermagem e atividades da equipe de técnicos e auxiliares.	30 Horas Escala 12x60	Ensino superior completo em Enfermagem, com Conselho Ativo; Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função. Declaração de Regularidade junto ao Conselho. Experiência mínima de 12 (doze) meses atuando em UPA/PA/PS. Curso de Especialização em Paciente Crítico ou em Urgência e Emergência.	R\$2.784,39 + R\$600,00 Alimentação
Enfermeiro	Prestam cuidados diretos de enfermagem a pacientes, atuam na promoção e na recuperação da saúde, na prevenção de doenças, na administração de medicamentos e na organização do ambiente hospitalar. Planejam, organizam e supervisionam	40 Horas	Ensino superior completo em Enfermagem, com Conselho Ativo; Declaração de Regularidade junto ao Conselho. Experiência mínima de 12 (doze)	R\$2.784,39 + R\$600,00 Alimentação

	serviços de enfermagem e atividades da equipe de técnicos e auxiliares.		meses atuando em UPA/PA/PS. Curso de Especialização em Paciente Crítico ou em Urgência e Emergência. Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função.	
Fonoaudiólogo	Estudam, previnem, diagnosticam e tratam distúrbios da comunicação humana, que envolvem a linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, audição e funções orofaciais. Realizam triagens, avaliações, terapias e orientações em diversos contextos clínicos, educacionais e hospitalares. Desenvolvem atividades de promoção da saúde e reabilitação, em todas as fases da vida.	20 Horas	Ensino superior completo em Fonoaudiologia, com Conselho Ativo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função.	R\$3.276,70 + R\$600,00 Alimentação
Motorista de Ambulância	Dirigem ambulâncias no transporte de pacientes, atendimentos de emergência e remoções médicas. Auxiliam no embarque e desembarque de pacientes, zelando pela segurança, conforto e integridade física dos transportados. Inspeccionam as condições do veículo, verificam equipamentos obrigatórios e prestam apoio à equipe de saúde em situações emergenciais.	44 horas (escala 24x72)	Ensino médio completo. CNH válida; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função. CNH válida na categoria "D" ou "E", Permanente. Curso de Direção Defensiva atualizado e Curso de Condutores de Veículos de Emergência (CVE atualizado), emitido por instituições credenciadas ao DETRAN. Curso de Primeiros Socorros atualizado. Curso de Aperfeiçoamento em Suporte Básico de Vida (BLS). Ser maior de 21 anos de idade.	R\$2.449,00 + R\$600,00 Alimentação
Motorista – Categoria B	Dirigem automóveis para transporte de passageiros ou carga leve, zelando pela segurança, conforto e integridade dos transportados e da carga. Inspeccionam o veículo e preenchem relatórios de atividades, podendo também realizar pequenos reparos.	44 horas (escala 12x36)	Ensino médio completo. CNH válida; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", Permanente. Curso de Direção Defensiva atualizado, emitido por instituições credenciadas ao DETRAN.	R\$1.828,88 + R\$600,00 Alimentação

Motorista – Categoria D ou E	Conduzem veículos pesados, como caminhões, ônibus, vans e veículos de transporte de carga, para o transporte de mercadorias, passageiros ou produtos. Realizam inspeção dos veículos, zelam pela segurança da carga ou dos passageiros e preenchem relatórios de atividades e rotas. Devem conhecer e seguir as normas de trânsito, além de garantir o bom estado do veículo e a segurança no transporte.	44 horas (escala 12X36)	Ensino médio completo. CNH válida; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função. CNH Categoria “D” ou “E”, Permanente. Curso de Direção Defensiva atualizado, emitido por instituições credenciadas ao DETRAN. Curso de Primeiros Socorros atualizado. Curso de Aperfeiçoamento em Suporte Básico de Vida (BLS).	R\$2.183,87 + R\$600,00 Alimentação
Técnico de Enfermagem	Executam atividades de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, com foco no cuidado direto aos pacientes. Monitoram sinais vitais, administram medicamentos, auxiliam nas atividades de higiene e conforto do paciente, realizam curativos, entre outras funções. Trabalham em ambientes hospitalares, clínicas, unidades de saúde, em setores como emergência, UTI, consultórios e outros serviços de saúde.	44 Horas (escala 12x36)	Ensino médio completo, e curso Técnico em Enfermagem, com Conselho Ativo; Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função. Declaração de Regularidade junto ao Conselho. Obrigatório experiência mínima de 12 (doze) meses em UPA/PA/PS.	R\$2.486,63 + R\$600,00 Alimentação
Terapeuta Ocupacional	Responsável por diagnosticar e tratar distúrbios relacionados à função ocupacional, que envolve atividades cotidianas, trabalho, lazer e interação social. Atua em diversos contextos, promovendo a reabilitação física, cognitiva e emocional de indivíduos com disfunções temporárias ou permanentes, a fim de recuperar ou melhorar a capacidade de realizar tarefas e atividades diárias.	20 Horas	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional, com Conselho Ativo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; Conhecimento básico em Informática e aptidão para a função.	R\$4.598,80 + R\$600,00 Alimentação

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS para a Formação de Cadastro de Reserva será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no período das 08h00 do dia 17/05/2025 até as 17h00 do dia 20/05/2025, mediante o envio das informações e documentos através do link: <https://sige.it-inovatech.com.br>, utilizando o nome de usuário: **Aracruz**, e senha: **Ipas@2025** (observar que tanto o nome de usuário quanto a senha possuem iniciais maiúsculas), da seguinte documentação:

- a) Currículo;
- b) Informar os seguintes dados (i) nome completo; (ii) nºs RG, CPF, PIS e CTPS; (iii) data de nascimento; (iv) endereço residencial completo; (v) número de telefone celular; (v) e-mail; (vi) dados de fardamento;
- c) Informar se é pessoa com algum tipo de deficiência;
- d) No momento da inscrição, os seguintes documentos deverão ser anexados, em arquivos com nomes distintos (caso contrário, não serão aceitos): (i) Anexar currículo; (ii) Anexar comprovantes de experiência prévia na função – Se houver; (iii) Anexar certificados/diplomas de formação; e anexar ainda cópia dos seguintes documentos: (iv) RG; (v) CPF; (vi) PIS; (vii) Comprovante de residência; (viii) Certidão de casamento; (ix) e Certidão de nascimento dos filhos, quando houver.

3.2 A inscrição somente será validada para candidatos que enviarem o currículo acompanhado da respectiva documentação, dentro do prazo estabelecido para inscrição.

3.3 Os candidatos interessados estão isentos do pagamento de taxa para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva.

3.4 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente Edital, estar plenamente de acordo com as normas e condições nele contidas, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e preenchimento da ficha de inscrição.

3.5 A IPAS não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

3.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

3.8 As inscrições que contiverem dados inverídicos implicarão no indeferimento da inscrição, conforme a análise e decisão da comissão, no momento da verificação da documentação apresentada.

3.9 Para esclarecimentos de dúvidas os interessados poderão entrar em contato com o Setor de Seleção, para este processo seletivo, através do telefone (71) 99727-0027.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme as seguintes etapas abaixo:

1ª Etapa - Inscrição:

A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS para a Formação de Cadastro de Reserva seguirá as disposições já mencionadas no item “3” do presente Edital.

2ª Etapa – Análise das Inscrições dos candidatos:

Analisar o relatório de inscrições, para levantamento das informações e documentos inseridos pelos candidatos.

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.
- b) A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato.
- c) A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado conforme edital. É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida, assim como, ter todos os documentos para comprovação dos requisitos.
- d) A ausência de qualquer documento no ato da admissão acarretará a eliminação do candidato da inscrição.
- e) A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério da Educação (MEC).
- f) O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- g) O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que convocado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.
- h) Efetuada a inscrição, não será permitida qualquer modificação na inscrição.

3ª Etapa – Análise Curricular e de Experiência Profissional

a) A análise curricular é o processo de avaliação dos documentos recebidos de profissionais que se candidataram as vagas divulgadas, bem como do currículo, no sentido de avaliar formação e experiência.

4ª Etapa – Entrevista Individual

a) A entrevista pessoal tem o objetivo de conhecer o candidato, avaliar o seu potencial e se o seu perfil está adequado à vaga.

5ª Etapa – Divulgação do Resultado:

Publicação dos atos, do resultado final do Processo Seletivo e de eventuais recursos.

5 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação da Análise Curricular e da Entrevista Individual se dará conforme o quadro abaixo:

Áreas de Pontuação	Pontuação Máxima
Análise Curricular	10
Entrevista Individual	APROVADO

a) A análise curricular será pontuada em 05 (cinco) pontos caso preenchida a formação e mais 01 (um ponto) para cada período de experiência mínima comprovado, no máximo de 05 (cinco) pontos, totalizando em 10 (dez) pontos.

b) A entrevista individual será de avaliação comportamental, levando-se em consideração a comunicação, o relacionamento interpessoal e a capacidade de resolução de situações específicas inerentes a cada função.

c) Em havendo empate será desempatado da seguinte forma: (i) quem possuir maior títulos de formação; (ii) quem possuir maior experiência; (iii) quem residir mais próximo do local da vaga disponível.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 Os atos pertinentes à realização deste Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva, inclusive o Resultado Final com os selecionados será publicado e o candidato poderá apresentar recurso em relação à primeira divulgação do Resultado Final, informando as razões pelas quais discorda do seu resultado, através de e-mail a ser enviado para selecao@ipasba.org.br.

6.2 A divulgação do Resultado será até o dia 21/05/2025 (rever as datas de acordo com a data da primeira divulgação).

6.3 O prazo para interposição de Recurso será de 02 (dois) dias, através do e-mail informado acima, sendo o resultado final publicado no dia 23/05/2025.

6.4. O recurso será dirigido ao Núcleo de Seleção deste Processo Seletivo Simplificado, no prazo indicado no item 6.3 deste Edital, e nele deverá constar o nome do candidato, número do documento de identidade, e-mail, telefone de contato, e as razões do recurso.

6.5 O recurso apresentado de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

6.6. Após o prazo recursal e as possíveis alterações, o Resultado Final será homologado pelo Núcleo de Seleção deste Processo Seletivo Simplificado, do qual não caberá mais recursos.

7- DA CONVOCAÇÃO

a. A chamada dos candidatos aprovados para a formação do cadastro de reserva para ocuparem a vaga será efetuada pela IPAS, de acordo com a necessidade do Consórcio, que poderá ser por meio de convocação pelos sites, contato telefônico e/ou e-mail selecao@ipasba.org.br, de acordo com a conveniência da IPAS. Os candidatos deverão atentar-se que as ligações realizadas pelo RH serão com o DDD 71.

b. O candidato convocado disporá do prazo de 48 (quarenta e oito horas) para se apresentar no local de trabalho indicado pelo departamento de pessoal da IPAS.

c. O não comparecimento do candidato convocado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

d. Ao ser convocado para admissão o candidato deverá enviar, de acordo com as orientações transmitidas pela IPAS no ato da convocação, todos os documentos comprobatórios referente aos requisitos por função, bem como todos os documentos solicitados na lista de documentos admissionais.

e. Aquele candidato que não comprovar os documentos no ato da admissão será automaticamente desclassificado.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

8.2 A IPAS se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse público e a necessidade do serviço, observando à legislação vigente, às disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e a conveniência da Administração, obedecendo à ordem de classificação definitiva.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo, durante todo o prazo de validade do mesmo.

8.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo, assim como atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos a notas e desempenho de candidatos reprovados ou não classificados, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final.

8.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (hum) ano, contado a partir da data da homologação definitiva do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, observados os prazos das contratações à condição de lei autorizativa vigente.

8.6 Em caso de pandemias, endemias ou outras situações excepcionais, os contratos poderão ser rescindidos a qualquer momento, por conveniência da administração.

8.7 Os candidatos contratados na condição de pessoa com deficiência serão avaliados quanto à compatibilidade da deficiência e o exercício da função.

8.8 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8.1 Toda documentação entregue pelo candidato não será devolvida, ficando arquivada em anexo

aos autos do referido processo seletivo público.

8.8.2 A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

8.8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site da IPAS.

8.8.4 Caberá a comissão do processo seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias.

Salvador, 15 de maio de 2025.

Núcleo de Recursos Humanos
IPAS – Irmandade de Promoção à Assistência Social e Saúde